

FIEMG
soluções



Educação e Treinamento

**Defesa e
Desenvolvimento da
Indústria**



**Inovação e
Tecnologia**



**SST e
Qualidade
de Vida**



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PROPOSTA COMERCIAL

Serviço: Treinamento Empresarial

Tema: Marco Regulatório Trabalhista Infralegal - Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021

Proposta nº: COT-13850-0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

CNPJ: 21.572.243/0001-74

Responsável: Grazielle Vital

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1843 / 9 e 10 Andares - Centro – J. Fora – Minas Gerais - CEP: 36013-020.

Telefone (s): (32) 36929152

E-mail: treinamento@cesama.com.br

Juiz de Fora/MG

Janeiro/2022



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

SUMÁRIO

1 - SERVIÇO	4
2 - OBJETIVO	4
3 - ESCOPO	4
3.1 - Metodologia e Condições de Atendimento:.....	4
3.2 Cronograma Previsto	5
4 - INVESTIMENTO	5
4.1 Detalhamento	5
4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento	5
4.3 - Validade da Proposta	6
4.4 - Prazo de Atendimento	6
4.5 - Aspectos Legais.....	6
4.6 - Execução e Faturamento	6
5- RESPONSABILIDADE DAS PARTES	7
5. 1 - Contratado:.....	7
5.2 - Contratante:	7
5.3 - Proteção de dados pessoais:.....	9
6 - RESPONSÁVEIS.....	8
Interlocução Comercial.....	Erro! Indicador não definido.
Interlocução Técnica.....	8
7 - APROVAÇÃO	9



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

1 - SERVIÇO

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo à solicitação, enviamos Proposta de Serviço a ser realizado pela FIEMG Regional Zona da Mata, conforme descrito abaixo.

2 - OBJETIVO

Esta Proposta apresenta aspectos técnicos, operacionais e administrativos referentes ao trabalho “Treinamento Empresarial com o tema: **Marco Regulatório Trabalhista Infralegal - Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021**”, cujo objetivo é proporcionar ao participante a adoção de comportamentos que levem a melhoria de seu desempenho profissional.

****Investimento, formato e local proposto para realização do trabalho encontram-se descritos no Item 4 desta proposta.**

Ao final do treinamento espera-se que o participante esteja:

- Atualizado acerca dos assuntos abordados;
- Com ampliação de conhecimentos e maior desenvolvimento pessoal e profissional;
- Com maior consciência de suas responsabilidades e atividades empresariais;
- Com possibilidades para atuar como agente do desenvolvimento estratégico da empresa.

3 - ESCOPO

3.1 - Condições de Atendimento e metodologia:

- * O presente treinamento tem carga horária total de **8h/aula**;
- * Formato: **Conforme quadro apresentado no item 4 desta proposta**;
- * **Conteúdo**, que estimule a motivação, a persistência e alta performance do participante;
- * **Aula expositiva**, composta por análises e reflexões, cases e constantes momentos para esclarecimento de dúvidas;
- * **Material Didático em formato digital** (enviado ao participante por via e-mail);
- * Ao final o participante receberá **Certificado de participação em formato Digital** (enviado ia e-mail);
- * O número de participantes considerados nesta proposta é de **19 colaboradores**.



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

3.2 Cronograma Previsto

ETAPAS/ATIVIDADES	HORAS	DATA	LOCAL
Marco Regulatório Trabalhista Infralegal - Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021	8h/aula	12/01/2022	Conforme quadros descritos no item 4 desta proposta

4 - INVESTIMENTO

4.1 Detalhamento

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR INVESTIMENTO REALIZAÇÃO SEDE FIEMG – TURMA FIEMG A SE REALIZADA EM 12/01/2022
Marco Regulatório Trabalhista Infralegal - Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021	01 Turma – Composta por 19 alunos.	R\$ 2.850,00

**** No valor proposta está incluso:**

- *Sala de treinamento FIEMG com toda a estrutura necessária a perfeita execução do trabalho.*
- *Serviço de alimentação completo (02 lanches e 01 almoço), a cada participante.*

4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento

- O valor indicado será pago em parcela única, com vencimento em 28 após a entrega / realização do serviço.

**** Atenção:** A FIEMG Regional Zona da Mata, não emite Notas Fiscais. Em substituição a esta, após a quitação do boleto de investimento, é emitido recibo de pagamento com identificação completa do contratante e contratado.



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

4.3 - Validade da Proposta

A validade da presente proposta é **5 dias**, após a qual o contratado se reserva o direito de modificar quaisquer termos e condições aqui apresentados.

4.4 - Prazo de Atendimento

- b. O cronograma para início e execução do trabalho será acordado entre as partes após a aprovação desta proposta.

4.5 - Aspectos Legais

- a. Para pagamento, será apresentado um boleto bancário de cobrança, sendo vedado o recebimento com crédito em conta corrente ou qualquer outra forma.
- b. Após a confirmação do recebimento, será emitido um recibo de quitação da parcela paga.
- c. Nossas unidades são atendidas por um NAF – Núcleo Administrativo Financeiro, que está autorizado a efetuar a cobrança deste contrato ou título, utilizando um CNPJ centralizador diferente do CNPJ da unidade de atendimento.

4.6 - Execução e Faturamento

Entidade Executora	Razão Social: FIEMG REGIONAL ZONA DA MATA CNPJ: 17.212.069/0005-05 Endereço: Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº 12395 – B. Industrial – J. de Fora.
Entidade de Faturamento	NAF Zona da Mata.

É de responsabilidade do contratante e do fornecedor realizar o próprio cadastro e mantê-lo atualizado, por meio da ferramenta on-line disponibilizada no site da FIEMG.

Link para cadastro: <https://www.fiemg.com.br:448/hotsites/central-cadastro/index1.html>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Núcleo de Metodologia de Suprimentos**:

- Doralice da Silva Coutinho Coelho - dcoelho@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4264;
- Elisângela Ferreira de Assis - efassis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4825;
- Lucas Barbosa dos Reis - lbreis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-6867.



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



5 - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 - Contratado:

- 1 - Fornecimento de equipe técnica FIEMG Regional Zona da Mata para a completa execução dos serviços, arcando com a devida remuneração e encargos trabalhistas;
- 3 - Respeitar cronograma de atendimento previamente estabelecido entre as partes;
- 4 - Definir o planejamento global do trabalho, e realiza-lo conforme previsto e planejado;
- 5 - Fornecer todas as informações pertinentes ao trabalho solicitadas pelo contratante;
- 6 - Elaborar apresentações, apostilas e demais materiais que serão utilizados na aplicação de cada trabalho, quando for o caso;
- 7 - Conduzir os programas propostos através do professor / instrutor, comprometendo-se a tratar as informações e dados colhidos dentro das normas de sigilo absoluto;
- 8 - Comunicar com antecedência mínima de 01 semana qualquer alteração ocorrida que inviabilize a execução dos trabalhos anteriormente acertados;
- 9 - Arcar com custos de deslocamento, hospedagem e alimentação de seus profissionais, quando for o caso;
- 10 - Disponibilizar equipe técnica, estrutura, alimentação e demais itens necessários à perfeita execução dos trabalhos, para o formato de contratação "Na sede da FIEMG".

5.2 - Contratante:

- 1 - Disponibilizar equipe de apoio, estrutura, alimentação e demais itens necessários à perfeita execução dos trabalhos, para o formato de contratação "Na sede da Contratante".
***A FIEMG não se responsabiliza por dificuldades de participação geradas pelos itens anteriormente citados.*
 - 2 - O representante da empresa estará acessível, bem como todas as informações necessárias à equipe de trabalho;
 - 3 - Garantia da presença integral de todos os trabalhadores dimensionados para a participação na intervenção;
 - 4 - Será informada, com antecedência mínima de três dias úteis da data prevista para a realização da intervenção, a necessidade de cancelamento ou qualquer alteração que seja necessária;
 - 5 - Assumir custos decorrentes da ausência de participantes previstos no dimensionamento informado.
 - 7 - Efetuar os pagamentos conforme acertado em Contrato de Adesão, atendendo valores e prazos acordados, sem prejuízo aos resultados;
 - 8 - Aprovar currículo de professor / Instrutor FIEMG para condução do treinamento;
- OBS.:** Em caso de ausência de participantes, o valor cobrado será o descrito na proposta.





5.3 - Proteção de dados pessoais:

- a. A Contratada tratará os dados pessoais disponibilizados pela Contratante exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.
- b. Na execução deste contrato a Contratada se compromete a adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados pela Contratante.
- c. A Contratada não transferirá dados pessoais disponibilizados pela Contratante a terceiros, exceto nas seguintes hipóteses:
 - Para cumprimento do objeto do presente Contrato, no limite em que se faz necessário conhecer, desde que com a prévia autorização da Contratante;
 - Por determinação legal ou cumprimento de ordem judicial. Neste caso a Contratada, providenciará, tão logo seja possível, tal fato à Contratante.
- d. A Contratada deverá informar, em prazo razoável, à Contratante e ao titular dos dados, caso verificada quebra de segurança ou suspeita da mesma.
- e. Encerrada a presente relação contratual, independentemente do motivo e excetuadas as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, a Contratada cessará imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torna-los anônimos, ou devolvê-los à Contratante, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.

6 - RESPONSÁVEIS

Interlocução Técnica FIEMG

Gilmar C. Peixoto | Analista de Rel. Empresariais
Tel.: 55 32 32491028 - Cel.: 55 32 988748256
gpeixoto@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

Interlocução Comercial FIEMG

Gisele de Castro Franco
Superintendência Comercial
FIEMG – Federação das Indústrias de Minas Gerais
Cel. (32) 99928-6460
gcfranco@fiemg.com.br | www.fiemg.com





7 – APROVAÇÃO – Contratante

Li, concordo e aceito as condições desta proposta comercial, que servirá de acordo formal de prestação de serviços entre as partes.

Juiz de Fora MG, ____/____/____

Representante da Contratante: _____

CPF: _____





ANEXO I – FICHA TÉCNICA

Marco Regulatório Trabalhista Infralegal - Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021

APRESENTAÇÃO / OBJETIVO

Apresentar as normas introduzidas pelo marco regulatório trabalhista, com o objetivo de compreender quais os efeitos práticos de tais atos nas rotinas trabalhistas e previdenciárias das empresas. Entender as vigências das referidas normas e se preparar para possíveis ajustes nos processos e rotinas nas empresas, especialmente na área de gestão de pessoas e departamento de pessoal.

PÚBLICO

Profissionais de Recursos Humanos, departamento de pessoal, gestores, Supervisores, Contadores, chefes de departamento, líderes de equipes e demais profissionais que exercem atividade de coordenação de pessoas ou que estejam ligados às rotinas de obrigações trabalhistas e previdenciárias nas empresas.

INSTRUTOR

Rodrigo Feitosa Dolabela Chagas; Advogado especialista em áreas trabalhista e previdenciária, segurança e saúde do trabalho.

MAIS INFORMAÇÕES

gpeixoto@fiemg.com.br ou (32) 32491028.





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação dos atos normativos: Decreto 10.854/2021, Portarias MTP nºs 671/2021 e 672/2021 e Instrução Normativa MTP nº 2/2021;
- Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência;
- CTPS Digital – Procedimentos;
- Contrato de trabalho - Registro de empregados e das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - Prazos para fazer as informações do contrato: Contrato a prazo determinado transformação em contrato indeterminado Prazo e ajuste do Manual de Orientação do eSocial - Trabalhador autônomo - Vinculação - Possibilidade - Previsão da "pejotização" - Trabalhador intermitente - Formas de remuneração Contratação de trabalhador para prestar serviço no exterior;
- Jornada de trabalho - Trabalhos aos Domingos e Feriados - Autorização e regras para escalas de folga aos domingos - Relação das atividades previamente autorizadas a trabalhar aos domingos e feriados atividades insalubres - Prorrogação de jornada;
- Registro de ponto - Revogação das Portarias 1510/2009 e 373/2011 - Registradores eletrônicos de ponto - Modalidades REP-C e REP-A, bem como a nova regra o REP-P;
- FGTS - Efeitos de débitos de FGTS - Reconstrução de empregados - Simulação para saque do FGTS – Regras Parcelas integrantes e não integrantes do FGTS;
- Filhos;
- Assistência dos filhos no período da amamentação, Reembolso-creche e auxílio creche;
- Trabalho Temporário - Registro de empresa de trabalho temporário - Regras e direitos dos temporários;
- Terceirização - Regulamentação das relações de prestações de serviços por intermédio de empresas prestadoras de serviço;
- Gratificação Natalina - 13º salário - Decreto 10.854/2021 (novo regulamento do 13º salário);
- Vale-transporte - Novo regulamento da Lei nº 7.418/1985;
- Programa Empresa Cidadã - Prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade (Lei nº 11.770/2008);
- Substituição de informações nos sistemas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
- Medidas contra a discriminação no trabalho;
- Livro de Inspeção do Trabalho Eletrônico;
- Fiscalização - Instrução Normativa MTP nº 02/2021;
- Mediação de conflitos de natureza trabalhista;
- Aprendizagem profissional - Regras e fiscalização;
- Programa de Alimentação do Trabalhador - Novas regras.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

**Estas informações serão utilizadas exclusivamente para repasse de informações relativas ao evento.*

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____

Nome: _____

Endereço de e-mail: _____

Nº de telefone celular: _____



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA